



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DOE - 17-10-2023 - Seção III - 11

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

A Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão do Concurso de Promoção, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO (Sub Judice)** dos candidatos do **CONCURSO UNIFICADO DE PROMOÇÃO aberto pelo Edital nº 1/2023**, tendo em vista a decisão **provisória em liminar** proferida pelo Mandado de Segurança nº 1062848-41.2023.8.26.0053 e nº 1066857-46.2023.8.26.0053, conforme segue:

Art. 1º Fica **DIVULGADO**, em cumprimento às decisões judiciais especificadas acima, o deferimento das inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

1. DEFERIMENTO SUB JUDICE

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
ALEXANDRE LAZINHO SANTOS	3540013333	ENFERMEIRO
ANGELA DE FREITAS OLIVEIRA	3510005462	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ARTHUR SCHULZ	3540013334	ENFERMEIRO
DANIEL GOMES DE ALMEIDA	3540013335	ENFERMEIRO
ERICA ENEAS RODRIGUES	3420013337	AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - PSICÓLOGO
MAÍSA BATOCHI MARANI	3420013338	AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - PSICÓLOGO
MARCEL AUGUSTO DE CARVALHO	3540013336	ENFERMEIRO
RUBENS JOSÉ BELLUOMINI DE FIGUEIREDO	3520013339	CIRURGIÃO DENTISTA

Art. 2º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **[CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO \(Horário e Local de prova\)](#)** que estará **disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br a partir das 15h do dia 13/10/2023**. A identificação do local de realização da prova é de **responsabilidade exclusiva do candidato**, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

I – Os candidatos que não possuem a senha de acesso cadastrada, deverão inserir o número da inscrição e redefinir a senha ao acessar o link de Cartão de Informação do candidato.

II - O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.avalia.org.br no link: **[CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO \(Horário e Local de prova\)](#)**.

Art. 3º A decisão que determinou a classificação tem caráter provisório e pode ser alterada no decorrer do processo, não gerado direito adquirido seja a classificação ou ao cargo, salvo, trânsito em julgado da sentença favorável a impetrante nos autos em epígrafe.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo/SP, 13 de outubro de 2023.